



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

**EDITAL Nº 292/2020, DE 26 DE AGOSTO DE 2020**

**SELEÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NAS COMISSÕES ESPECÍFICAS DA POLÍTICA DE INOVAÇÃO DO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA- IFFar**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna pública a **Seleção para Participação nas Comissões Específicas da Política de Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – IFFar.**

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A presente seleção será regida por este Edital, executada pela Comissão Central e pela Comissão de Apoio, instituídas pela Portarias Nº 1.843 e Nº 1.844, de 20 de Dezembro de 2019, com o objetivo de coordenar o processo de Elaboração da Política de Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

1.2. O processo visa a selecionar servidores do quadro efetivo da Instituição, discentes regularmente matriculados e membros da comunidade externa para integrarem as Comissões Específicas previstas na metodologia de elaboração da Política de Inovação, aprovada pelo Consup.

1.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições para cada Comissão Específica deverão ser realizadas nos períodos descritos no Cronograma constante no Anexo I deste Edital, por meio do sistema de inscrições disponível através do link <http://inovacao.iffarroupilha.edu.br/>

2.2. Poderão participar da presente seleção os servidores Docentes e Técnico- Administrativos em Educação, do quadro efetivo do IFFar, discentes regularmente matriculados e membros da comunidade civil organizada que atendam aos requisitos elencados para as comissões previstas, conforme especificações constantes no item 3 deste Edital.

2.2.1 As inscrições de servidores que estão em afastamento integral ou licença, que impeça o trabalho na comissão específica desejada, serão indeferidas.

2.2.2 Alunos formandos deverão manifestar a previsão de formatura, que não deve ser anterior à finalização dos trabalhos constantes no Cronograma.

2.3. Para este Processo Seletivo, não será cobrada taxa de inscrição.

2.4. As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

**3. DAS COMISSÕES, VAGAS E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

3.1. A distribuição das vagas, relacionadas às Comissões Específicas da Política de Inovação, as atribuições e as competências de cada comissão estão dispostas no quadro a seguir:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

<b>COMISSÃO ESPECÍFICA</b>	<b>MATÉRIA DA POLÍTICA</b>	<b>ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS</b>	<b>VAGAS</b>
<b>I</b>	<b>GESTÃO</b> (Tema que descreve como será a gestão das ações previstas nesta política, tais como gestão da propriedade intelectual, gestão da incubadora, gestão de contratos de transferência de tecnologia, gestão dos comitês voltadas para inovação, dentre outras.)	-Pesquisar e propor conteúdos para compor a seção sobre <b>GESTÃO</b> da Política de Inovação, baseados nos documentos legais e institucionais; -Elaborar as minutas parciais; -Articular e promover eventos que possibilitem a reflexão e discussão dos temas e documentos; -Demandar apoio da Comissão de Apoio para coleta de informações e divulgação de atividades.	- 1 membro indicado pela PRPPGI - 1 membro de NIT Campus - 1 Técnico Administrativo - 1 Docente - ATÉ dois Discentes de qualquer modalidade, sendo um de nível médio e outro de nível superior.
<b>II</b>	<b>RECURSOS FINANCEIROS e INFRAESTRUTURA</b> (Tema que descreve ações sobre recursos financeiros oriundos de ações de inovação, captação de recursos com projetos cooperados, utilização de fundação de apoio, infraestrutura para incentivo à inovação e empreendedorismo, compartilhamento de laboratórios e equipamentos para uso de terceiros, dentre outros)	-Pesquisar e propor conteúdos para compor a seção sobre <b>RECURSOS FINANCEIROS e INFRAESTRUTURA</b> da Política de Inovação, baseados nos documentos legais e institucionais; -Elaborar as minutas parciais; -Articular e promover eventos que possibilitem a reflexão e discussão dos temas e documentos; -Demandar apoio da Comissão de Apoio para coleta de informações e	- 1 membro indicado pela PROAD - 1 membro de NIT Campus - 1 Técnico Administrativo - 1 Docente - ATÉ dois Discentes de qualquer modalidade, sendo um de nível médio e outro de nível superior.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

		divulgação de atividades.	
<b>III</b>	<b>PESSOAS</b> (Tema que descreve como se dará a participação das pessoas nas ações de inovação e empreendedorismo, tais como participação, remuneração, afastamento e licença de servidor público para as atividades de inovação e empreendedorismo, capacitação de pessoas para gestão e promoção da inovação e empreendedorismo, dentre outros.)	-Pesquisar e propor conteúdos para compor a seção sobre <b>PESSOAS</b> da Política de Inovação, baseados nos documentos legais e institucionais; -Elaborar as minutas parciais; -Articular e promover eventos que possibilitem a reflexão e discussão dos temas e documentos; -Demandar apoio da Comissão de Apoio para coleta de informações e divulgação de atividades.	- 1 membro indicado pela PRDI e PROEN - 1 membro de NIT Campus - 1 Técnico Administrativo - 1 Docente - ATÉ dois Discentes de qualquer modalidade, sendo um de nível médio e outro de nível superior.
<b>IV</b>	<b>PARCERIAS</b> (Tema que descreve como se dará as parcerias com o ambiente produtivo, se o IFFar poderá ter ou não participação no capital de empresas, como se dará a prestação de serviços tecnológicos, parcerias para desenvolvimento de tecnologias com inventores independentes, entidades ou empresas, dentre outros.)	-Pesquisar e propor conteúdos para compor a seção sobre <b>PARCERIAS</b> da Política de Inovação, baseados nos documentos legais e institucionais; -Elaborar as minutas parciais; -Articular e promover eventos que possibilitem a reflexão e discussão dos temas e documentos; -Demandar apoio da Comissão de Apoio para coleta de informações e divulgação de atividades.	- 1 membro indicado pela PROEX - 1 membro de NIT Campus - 1 Técnico Administrativo - 1 Docente - ATÉ dois Discentes de qualquer modalidade, sendo um de nível médio e outro de nível superior. - 1 Membro da sociedade civil organizada



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

3.2. O candidato deverá, no ato da inscrição, indicar a Comissão para qual deseja candidatar-se.

3.2.1. O candidato poderá se candidatar a apenas uma das Comissões Específicas. Caso o candidato efetue mais de uma inscrição, será considerada a última inscrição enviada.

3.3. Caso não ocorram inscrições em alguma vaga, a Comissão Central solicitará que cada Campus indique uma pessoa, de acordo com a modalidade da vaga, e, após, será realizado sorteio entre os nomes indicados.

3.4. O período de trabalho de cada Comissão está descrito no Cronograma constante no Anexo I deste Edital.

3.4.1 Cada Comissão específica terá o prazo de 30 (trinta) dias para a realização dos trabalhos. Casos específicos de prorrogação do prazo serão analisados pela Comissão Central.

#### **4. DOS INSCRITOS E DOS RECURSOS**

4.1. Será divulgada Lista Preliminar dos candidatos inscritos no sítio eletrônico institucional na data prevista no Cronograma desse Edital.

4.2. O candidato poderá impetrar recurso contra a Lista Preliminar de Inscritos, conforme modelo constante no Anexo II, previsto no cronograma desse Edital, por meio do envio de formulário de recurso devidamente preenchido e assinado para o e-mail da Coordenação de Inovação Tecnológica ([nit@iffarroupilha.edu.br](mailto:nit@iffarroupilha.edu.br)).

4.3. A Lista Definitiva de candidatos inscritos e o resultado dos recursos serão divulgados em conformidade com o Cronograma deste Edital.

#### **5. DA SELEÇÃO**

5.1. A seleção, para cada Comissão Específica, dar-se-á da seguinte forma:

a) Será realizado sorteio entre os candidatos pertencentes à mesma categoria de vaga, constante no quadro de vagas do item 3.1;

5.2. Os sorteios serão realizados nas dependências da Reitoria do IFFar em data prevista no Cronograma desse Edital.

5.3. O resultado da seleção será divulgado no sítio institucional [www.iffarroupilha.edu.br](http://www.iffarroupilha.edu.br), conforme consta no Cronograma deste Edital.

5.4. Os selecionados receberão comunicação formal de convocação para o início dos trabalhos de cada Comissão Específica, conforme Cronograma de atividades descritos no Anexo I deste Edital.

#### **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. Para fins de comprovação das informações prestadas na inscrição, a Comissão Central e de Apoio reservam-se o direito de verificar junto à Coordenação de Gestão de Pessoas e ao Setor de Registros Acadêmicos os dados relativos aos dos servidores e às matrículas dos discentes, respectivamente.

6.2. O resultado desta seleção tem validade somente para este processo.

6.3 Os servidores selecionados poderão desempenhar suas atividades nas Comissões Específicas durante seu expediente de trabalho sem necessidade de compensação de horas, mediante ciência da chefia imediata.

6.4. Os casos omissos serão resolvidos pela e Comissão Central do Processo de Elaboração da Política de Inovação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

Santa Maria, RS, 26 de Agosto de 2020.

ARTHUR PEREIRA FRANTZ  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Portaria nº 0979/2014

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA**

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
<b>Período de Inscrições</b>	
- Comissões I, II, III e IV	26/08 a 01/09/2020
<b>Publicação da lista preliminar de inscritos</b>	
- Comissões I, II, III e IV	02/09/2020
<b>Período de recursos</b>	
- Comissões I, II, III e IV	03/09/2020
<b>Resultado dos recursos e publicação da lista definitiva dos inscritos</b>	
- Comissões I, II, III e IV	04/09/2020
<b>Sorteio público</b>	
- Comissões I, II, III e IV	08/09/2020
<b>Publicação da lista dos selecionados</b>	
- Comissões I, II, III e IV	08/09/2020
<b>Período de Trabalho das Comissões</b>	
- Comissão I e II	14/09 a 16/10/2020
- Comissão III e IV	19/10 a 20/11/2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
REITORIA

**ANEXO II**  
**FORMULÁRIO PARA RECURSOS**

<b>FORMULÁRIO DE RECURSOS</b>
Nome do Candidato:
Unidade/ <i>Campus</i> ou cidade:
SIAPE (servidor) ou Matrícula (aluno) ou CPF (comunidade externa):
E-mail:
<b>JUSTIFICATIVA:</b>

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

NOTA: O formulário de recurso deverá ser preenchido e encaminhado na forma de anexo para o e-mail: [nit@iffarroupilha.edu.br](mailto:nit@iffarroupilha.edu.br).